



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 639, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicação feita nesta data

18 / 09 / 2017

Katia
ASSINATURA

"Altera a Lei Municipal nº 131/2006, cria o cargo de Assessoria aos Carentes na Casa de Apoio em Goiânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, no uso de sua competência e atribuições, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - No âmbito da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal - Lei Municipal nº 131/2006, no ANEXO I, da Lei Municipal nº 131/2006, fica acrescido o cargo de Assessoria aos Carentes na Casa de Apoio em Goiânia, número de vagas 04, símbolo CDS 4.

Art. 2º - A Assessoria aos Carentes do Município de São Simão na Casa de Apoio em Goiânia tem por finalidade:

1. prestar assessoria visando o desenvolvimento de uma política de inclusão social e de assistência social do município;
2. prestar assessoria às pessoas encaminhadas para Goiânia pelas Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social;
3. assessorar no recebimento das pessoas que procuram a Casa de Apoio em busca de ajuda individual e dar-lhes apoio e orientação cabível;
4. Assessorar a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social nos programas instituídos e direcionados para a Casa de Apoio;
5. - Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Prefeito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO, SÃO SIMÃO, Goiás, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (18/09/2017).


WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal